
PORTARIA ADMINISTRATIVA**Nº 009-28/02/2025.**

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Sr^a. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

o desligamento do servidor público por motivos de Aposentadoria

Decide:

I – revogar a Portaria Administrativa 005 de 03/02/2025.

II – esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 28 de fevereiro 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente